

25 de setembro de 2017 013/2017-DO

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmentos BM&FBOVESPA e Cetip UTVM

Ref.: Migração dos Derivativos de Balcão sem Contraparte Central Garantidora da Plataforma iBalcão para a Plataforma NoMe.

A B3 informa que, em **30/09/2017**, será realizada a migração dos contratos derivativos de balcão <u>sem</u> contraparte central garantidora registrados no iBalcão (Segmento BM&FBOVESPA) para a plataforma NoMe (Segmento Cetip UTVM). Portanto, a partir de **02/10/2017**, inclusive, os contratos migrados estarão disponíveis somente no NoMe (Segmento Cetip UTVM) e serão regulados pelas normas já existentes e aplicáveis a essa plataforma.

Com isso, o registro de derivativos de balcão <u>sem</u> contraparte central garantidora passará a ser efetuado exclusivamente na Plataforma NoMe (Segmento Cetip UTVM), devendo ser observados os procedimentos e as regras dessa plataforma.

A B3 ressalta ainda que o registro de contratos derivativos de balcão <u>com</u> contraparte central garantidora continuará sendo feito por intermédio da plataforma iBalcão (Segmento BM&FBOVESPA), cujas especificações atualizadas estão disponíveis em <u>www.bmfbovespa.com.br</u>, Produtos, Mercado de balcão, Derivativos.

1



013/2017-DO

Informações sobre os processos da migração constam em www.bmfbovespa.com.br, Serviços, Registro de balcão, iBalcão, Documentação de suporte.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações de Balcão, pelos telefones 0300 111 1597 e (11) 2565-4646 ou pelos e-mails opesp@cetip.com.br e balcao@bvmf.com.br.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes